



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 351/2010

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA A SERVIDORA WANDIR SILVA DE AZEVEDO CANDIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 11 de julho de 2010, por um período de 07 (sete) dias, **AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora **WANDIR SILVA DE AZEVEDO CANDIL**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.518.147-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.055.799-03, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 073/2001 de 09/03/2001, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 07 de julho de 2010.

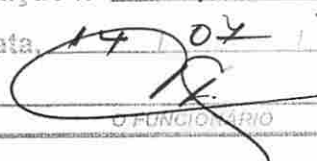
Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 13 de julho de 2010.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8926</u>
Data <u>14</u> / <u>07</u> / <u>2010</u>
 O FUNCIONÁRIO